



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 063/2020

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de que sejam instalados **HIDRÔMETROS** em todas as residências que ainda não tem o equipamento instalado, para que o fornecimento de água seja cobrado de forma mais justa através do consumo de cada residência.

Plenário Vereador Noel Ortega
Em de 23 de novembro de 2.020

UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores que acreditam que nossa cidade poderia economizar água, um recurso natural esgotável, que precisa ser preservado. Estudo em instituto ambiental diz que o consumo médio de água diário do brasileiro é de cerca de 154 litros por dia, mas em cidades onde não há hidrômetros instalados, o volume pode chegar a 300 litros diários por pessoa. Residências da cidade, que tem cerca de 2 mil habitantes, não possuem medidor de consumo de água, o que acarreta no desperdício de aproximadamente 9.000 m³/mês.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 064/2020

I N D I C O ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam feitos os reparos necessários no cavalete de água no imóvel em frente a residência nº 171 da Rua Francisco Mizani em nossa cidade.

Secretaria da Câmara Municipal
Em 23 de novembro de 2.020

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação vem ao encontro da necessidade de preservar nosso bem mais precioso que é a água, uma vez que esse vazamento já existe há um bom tempo e nada foi feito para saná-lo – nem por parte do proprietário do imóvel e nem pelos funcionários de nossa prefeitura – que tem por obrigação fiscalizar e ajudar a preservar esse bem tão precioso que poderá fazer falta aos nossos descendentes num futuro não tão distante.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 065/2020

I N D I C O ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam feitos reparos na malha asfáltica que se encontra deteriorada e também sejam podados os galhos mais baixos das árvores existentes nas laterais do trecho pavimentado da estrada SJA 020.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 23 de novembro de 2.020

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- Apesar de sabermos da busca incessante por recursos pelo Prefeito Municipal junto ao Estado e a União para proceder no recapeamento a referida estrada, a presente indicação tem o intuito de atender a reclamação dos usuários da supracitada via que reclamam das más condições que se encontra a malha asfáltica, além dos galhos das árvores que dificultam o trânsito de veículos mais altos.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 066/2020

I N D I C O ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido proceder na instalação de placas com nomes de ruas no Jardim Primavera em nossa cidade.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 23 de novembro de 2.020

VALDIR BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender a reivindicações de moradores do referido bairro que reclamam que os serviços da Empresa Brasileira de Correios está com dificuldades para entregar as correspondências.